



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 067/97 - de 29 de abril 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - RETIFICAR o Decreto nº 024/97 que designou a senhora **EULALIA DA SILVA BRANCO** para responder pela Divisão de Integração e Promoção à Saúde, no que diz respeito aos vencimentos que passará do nível CC-7 para o nível CC-5, a partir de 01 de maio de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de abril de 1997.


Vanderlci José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de abril de 1997.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 989 de 27/05/97 pg n.º 2-A